



Criada a Pró-Vida: a Promotoria que vai investigar os erros médicos



O Procurador-Geral de Justiça do DF, Humberto Adjuto Ulhôa, assina a Portaria de criação da Pró-Vida acompanhado do Promotor de Justiça Diaulas Ribeiro

A Pró-Vida agirá sempre que médicos, odontólogos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, farmacêuticos, biólogos, fisioterapeutas e outros profissionais de saúde causarem, por ação ou omissão, danos à vida ou à saúde das pessoas. Com o assessoramento de peritos técnicos e de profissionais de saúde, esta nova Promotoria de Justiça vai atuar na defesa dos direitos das vítimas dos erros médicos.

Páginas centrais

Ação de Improbidade:

Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial obtem, na 5ª Vara de Fazenda Pública, tutela antecipada contra nomeação de Delegados.

Página 7

Mais perto do cidadão:

MPDFT amplia atividades itinerantes, com distribuição de material educativo institucional e atendimento ao público.

Página 3

Indenizações:

A Prosus fiscaliza o repasse do dinheiro do DPVAT (Seguro obrigatório) para as vítimas de acidentes de trânsito.

Página 2

Cartilhas e cartazes educativos

A Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude lança o material educativo-institucional que será distribuído como auxiliar no trabalho preventivo que desenvolve junto ao público.

Página 5



A Promotora-Chefe da Infância e da Juventude, Cleonice Maria Rezende (esquerda), recebe do Procurador-Geral de Justiça a cartilha, na companhia das promotoras de Justiça Denise Rivas Fischer Veloso e Selma Leite do Nascimento de Souza.



PROSUS defende dinheiro do DPVAT

Para obrigar o cumprimento da Lei 6.194/74 (DPVAT), que garante às vítimas do trânsito o recebimento de indenizações, a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - Prosus emitiu, no dia 5 de maio, recomendações às seguradoras de automóveis, ao Consórcio Especial de Indenização, à Superintendência de Seguros Privados, ao Sindicato dos Corretores de Seguros (Sincor) e Capitalização, ao Instituto de Medicina Legal e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Pela recomendação, as seguradoras devem pagar o valor regular das indenizações, independentemente da existência de culpa. O IML fica obrigado a fornecer laudos de exame de corpo de delito, com avaliações sobre as lesões físicas e psíquicas permanentes. O não-cumprimento pode resultar em ação de crime de responsabilidade.

As providências tomadas pela Prosus se devem ao fato de que as corretoras de seguro vinham fazendo uma série de exigências desnecessárias, sem base legal, dificultando a obtenção do pagamento das indenizações. Agora, a Federação Nacional das Seguradoras já se comprometeu com a Promotoria a fazer com que as seguradoras cumpram a Lei. Desta forma, basta que os interessados apresentem ocorrência policial, laudo do IML, comprovantes de despesas com médicos, hospitais e medicamentos e documentos que comprovem parentesco com a vítima do acidente para receber a indenização.

Fiscalização de hospitais



A Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - Prosus está visitando os hospitais regionais para distribuir cartilhas educativas aos pacientes, fiscalizar procedimentos e o cumprimento das escalas dos profissionais de saúde.

Na foto, a Promotora de Justiça Kátia Christina Lemos, em visita ao Hospital Regional de Taguatinga, conversa com usuários do sistema público de saúde, esclarecendo os direitos da população aos serviços que são de prestação obrigatória do Estado à todas as pessoas.

O Hospital Regional da Asa Norte também foi visitado pela Prosus neste mês de junho.

Fatos:



Fotos: Ademir Faria

O Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, discursa como paraninfo na solenidade de posse dos novos advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, seção DF, em março último. E no mês de maio, recebe o diploma de membro titular da Academia Internacional de Cultura, em solenidade na Embaixada do Paraguai. A AIC é uma sociedade civil que congrega escritores, artistas, cientistas, intelectuais e celebridades e lhes confere o título pelo excelente desempenho de suas atribuições.

Boletim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Editado pela Assessoria de Comunicação Social

Edifício-sede do MPDFT, 9º andar, salas 911/913
Praça do Buriti - Lote 2 - Brasília - DF - CEP: 70.094-900
Telefones: (061) 343-9604 / 343-9601 / 343-9690
Fax: (061) 343-9715 - <http://www.mpdft.gov.br>
Tiragem - 1.500 exemplares

Procurador-Geral de Justiça - Humberto Adjuto Ulhôa
Vice-Procuradora-Geral de Justiça - Nidia Corrêa Lima
Chefe de Gabinete - Leonardo Azeredo Bandarra
Diretor-Geral - Moisés Antônio de Freitas
Corregedora-Geral - Zenaide Souto Martins

Editor - Jair W. de Farias - Fenaj 4133/1376 RS
Colaboração: Ana Gleice Queiroz, Virginia Sandoval Camargo,
Ednair Macedo Alves, Sônia Silva Botelho e Juliana Neiva.
Revisão - Filemon Félix de Moraes



O Ministério Público mais perto do cidadão

Cada vez mais o MPDFT amplia as atividades itinerantes. No aniversário de Brasília, em abril, a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Público participou das comemorações programadas pelo Zoológico realizando atendimentos e distribuindo material educativo institucional. A Promotoria de Justiça de Defesa da Comunidade, por sua vez, participou da XXX Ação Global, na cidade de Samambaia.



Da esquerda para a direita: A Vice-Procuradora-Geral de Justiça, Nídia Corrêa Lima, entrega aos Promotores de Justiça de Defesa do Meio Ambiente os cartazes educativos que serão distribuídos para alertar a população sobre os crimes ecológicos.



Em maio, a Promotoria de Justiça de Defesa da Comunidade participou, pela terceira vez, da Ação Global promovida pelo SESI e Rede Globo. Na maioria dos casos, os Promotores de Justiça resolvem os problemas no local.

Semana do meio ambiente

Na festa organizada no jardim zoológico para comemorar a semana do meio ambiente e o aniversário da Rádio Nacional, em maio, a Prodemá esteve presente. Na foto, os Promotores de Justiça Luciana Bertini, Roberto Carlos Batista, Nino Franco e Domênico D'Andrea Neto recebem na barraca do MPDFT a visita do diretor presidente da Fundação Pólo Ecológico de Brasília (Zoológico), Raul Gonzales e assessores. Na ocasião o alvo do trabalho educativo da Promotoria foram as crianças, que receberam cartilhas, ouviram palestras e assistiram a um documentário de televisão.



Fiscalização:

A Prodemá instaurou inquérito civil, em 11 de março, para apurar possíveis irregularidades na Ceasa, entre as quais a falta de licitação pública para concessão de permissão de uso de 12 boxes. Foram apontados como responsáveis o ex-presidente, o ex-diretor, um conselheiro e um advogado daquela empresa. As investigações ainda não foram concluídas.

A comercialização de fragmentos rochosos, do tipo quartzitos, no DF está sendo

investigada. As rochas, utilizadas como refúgio e local de reprodução para diversos animais ameaçados de extinção, são extraídas nos municípios do Estado de Goiás e utilizadas em projetos paisagísticos. Segundo a Lei Distrital nº 41/89 é proibido esse tipo comércio no DF, sem autorização, e em prejuízo ao meio-ambiente.

Em busca de parcerias, os Promotores de Justiça da Prodemá e da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (Prourb) reuniram-se com o Secretário do Meio

Ambiente e com o Diretor-Geral do Instituto de Ecologia e Meio-Ambiente (IEMA) para discutir um projeto de preservação da orla do Lago Paranoá. Os técnicos do Instituto de Criminalística do DF também receberam visita dos promotores, com o objetivo de viabilizar uma forma mais rápida de elaboração dos laudos de constatação de parcelamento de solo e danos ambientais. Com o Secretário de Assuntos Fundiários do DF, os Promotores de Justiça estão debatendo a regularização dos condomínios e assentamentos.



A nova Promotoria

A Promotoria de Justiça de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde — Pró-Vida, foi criada pelo Procurador-Geral de Justiça, Humberto Ulhôa, no dia 17 de maio (foto). Além de atuar nos casos em que, por ação ou omissão, os profissionais das áreas médica e odontológica causarem danos à vida ou à saúde das pessoas, vai participar de discussões sobre clonagem de seres humanos, alimentos transgênicos (aqueles provenientes de vegetais e animais alterados geneticamente), experimentos biológicos e terapêuticos, eutanásia, transplante de órgãos, bancos de dados de DNA, entre outros assuntos.

Atuando informalmente há dois meses, a Pró-Vida já investigou 150 casos. Para se ter uma idéia, de 10 a 15 pessoas buscam a Promotoria diariamente. As reclamações equiparam-se em relação à rede pública e privada. “Quanto maior o hospital, mais problemas”, garante o Promotor de Justiça Diaulas Costa Ribeiro.



Criação da Pró-Vida. O Procurador-Geral de Justiça, Humberto Ulhôa, o Chefe de Gabinete, Leonardo Bandarra, o Promotor da Pró-Vida, Diaulas Ribeiro e os Promotores da Prosus, Libânio Alves Rodrigues e Kátia Christina Lemos.

Atribuições da Pró-Vida

1 - Investigar ou dirigir a investigação de todas as infrações penais que resultarem dano à vida ou à saúde de pessoa humana determinada, resultante da ação ou omissão individual ou associada de médico, odontólogo, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, farmacêutico, biólogo, fisioterapeuta ou outro profissional de saúde.

2 - Investigar ou dirigir a investigação de todas as infrações penais que resultarem dano à vida ou à saúde de pessoa humana determinada, resultante da prática ilegal de qualquer das profissões mencionadas no inciso anterior;

3 - Investigar ou dirigir a investigação de todas as infrações penais conexas com as infrações definidas nos incisos anteriores;

4 - Promover e acompanhar a ação penal, em primeiro grau de jurisdição, relativa aos crimes mencionados nos incisos anteriores;

5 - Promover o arquivamento das peças de informação, procedimen-

Ministério Público:
a mão que busca justiça!



PRÓ-VIDA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

(cartaz produzido pela equipe da PróVida)

tos administrativos que instaurar e dos inquéritos policiais, todos relativos aos crimes mencionados nos incisos I e II;

6 - Oficiar em todos os feitos submetidos ou requisitados pelo Ministério Público, judiciais ou extrajudiciais, que tiverem como objeto a manipulação genética

humana; em feitos de manipulação genética de vegetais e animais (*transgenic food*), desde que possam atingir a vida e a saúde dos seres humanos; de clonagem de seres humanos ou não; de experimentos biológicos e terapêuticos em seres humanos; de eutanásia, de suicídio assistido, de homicídio humanitário, abortamento eugênico, abortamento seletivo de fertilização artificial, transgenitalização, transplante de órgãos, cessão de útero e a esterilização humana;

7 - Exercer o controle externo dos bancos de dados de DNA, públicos ou privados;

8 - Exercer o controle externo de qualidade dos laboratórios de DNA;

9 - Promover todas as medidas judiciais ou extrajudiciais, civis criminais ou administrativas, que decorrerem, direta ou indiretamente, das intervenções previstas nos incisos anteriores.

Portaria nº 314, de 17 de maio de 1999



Infância e Juventude

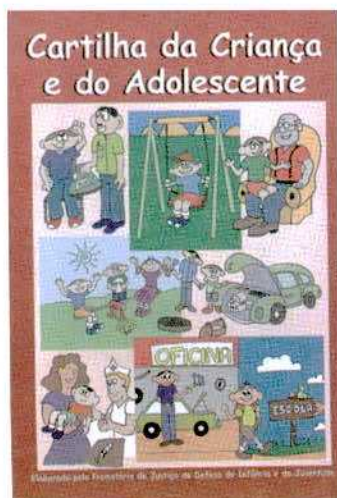
A Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude lançou, em maio último, cartazes e cartilhas educativas que explicam, de forma didática e em linguagem acessível, os principais pontos do Estatuto da Criança e do Adolescente.



Por ocasião do lançamento do material educativo, o Secretário da Criança e Assistência Social, Gustavo Augusto Ribeiro, foi recebido pelo Procurador-Geral de Justiça, Promotores de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude e o Juíz da Infância Evandro Neiva de Amorim



O Procurador-Geral de Justiça presidiu o lançamento das cartilhas e cartazes institucionais. Compõe a mesa as Promotoras de Justiça Helena Rodrigues, Denise Rivas, Cleonice Maria Rezende, Selma Leite e o Promotor Fernando Henrique.



Na solenidade de lançamento das Cartilhas e dos Cartazes no edifício sede do MPDFT com as presenças de membros do Ministério Público e representantes de entidades ligadas às crianças e adolescentes, a Promotora-Chefe da Infância e da Adolescência, Cleonice Maria Resende, homenageou, com diplomas e flores, alguns representantes de entidades que desenvolvem trabalhos de ressocialização de jovens infratores: Joice Hancock, do Ministério Servo; Eunice Araújo, do Centro Piloto de Educação e Prevenção; Washington Antônio de Paula, coordenador de três casas de semiliberdade do Gama. A Promotora ressaltou a importância de parcerias entre o MPDFT e os demais órgãos do governo e da sociedade, para viabilizar ações que possam, verdadeiramente, reintegrar os menores .



Os novos Promotores de Justiça

Quando da sua eleição em 1996 para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, Humberto Ulhôa divulgou um documento com o qual se comprometeu a várias realizações, entre as quais dar provimento a todos os cargos existentes na carreira do MPDFT. O MP está realizando já o 5º concurso da gestão Humberto Ulhôa. Os concursos anteriores resultaram na posse de 80 novos Promotores de Justiça.

As admissões seguem a Lei Complementar 75 e o regulamento dos concursos baixado pelo Conselho Superior da Instituição. Os critérios de conteúdo das provas e das bancas examinadoras são considerados rígidos e altamente qualitativos, no entendimento dos

candidatos e dos professores da área jurídica. Para se ter uma idéia a respeito, basta verificar o número de candidatos e o número de aprovados nos quatro últimos concursos. O 19º teve 848 inscritos para um resultado final de 26 empossados. Já o 20º concurso contou com a inscrição de 601 candidatos, nomeando também 26 novos promotores. O 21º inscreveu 959 candidatos e apenas 7 foram empossados. O último concurso concluído, o de número 22, com a inscrição de 1.382 candidatos para a nomeação de 14 promotores adjuntos, cuja solenidade de posse realizou-se no dia 25 de junho no auditório do MPDFT.

Na ocasião, foram empossados também dois aprovados de

concursos anteriores. Os novos Promotores de Justiça Adjuntos são: Vinícius Fernando Alves Fermino, Glauber José da Silva, Bruno Osmar Vergini de Freitas, Juliana Vieira Ávila, Ana Maria Elizabeth P.M.B. Fonseca, Maria Cristina Viana, Karel Ozon Monfort Couri Raad, Fernanda da Cunha Moraes, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado, Bernardo de Urbano Resende, Valéria Marques dos Santos Rocha, Marcello Oliveira Medeiros, Maria Dalva Borges, Dênio Augusto de Oliveira Moura e Inácio Pereira Neves Filho

Estão abertas até o dia 1º de julho as inscrições para o 23º concurso que oferece 14 vagas, mais aquelas que surgirem durante o mesmo.

Prosus de olho nos remédios

A Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - Prosus está atuando no sentido de fazer cumprir a recente lei (de nº 9.787) que exige que os produtos

farmacêuticos contenham o nome do produto químico (também chamado de princípio ativo) de que são feitos.

A novidade significa economia para o consumidor. Que poderá optar pelo medicamento mais barato, dentre os que contêm a mesma composição química e produzem efeitos semelhantes.

Para esclarecer a população, a Prosus produziu, em parceria com o Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal (CRF/DF) e o Instituto de Defesa do Usuário de Medicamentos (IDUM), cartazes e revistas com os nomes dos remédios, seus princípios ativos e os preços mínimos e máximos que poderão custar.

Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística quer a despoluição visual de Brasília

A Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística recomendou aos administradores regionais que, no prazo de 20 dias, providenciassem a despoluição visual das várias cidades. A fiscalização deverá retirar peças publicitárias — letreiros, luminosos, painéis, *outdoors*, faixas, entre outros — que estejam em desacordo com a legislação. Apesar de a Lei

Distrital nº 1.918/98 normatizar a colocação dessas publicidades, a fiscalização não está coibindo os abusos e ilegalidades cometidas. Caso a recomendação não seja cumprida, a Promotoria ingressará com Ação Civil Pública para garantir a legalidade e responsabilizará os administradores inertes, que poderão ser multados e responder por improbidade adminis-

trativa. Os Promotores de Justiça Wilton Queiroz de Lima e Ana Luiza Lobo Leão Osório, que foram autores da Recomendação nº 26, de 15.6.99, informam que o volume desses “engenhos publicitários” afixados no DF vem aumentando a cada dia sem o devido controle, comprometendo o elemento paisagístico e a segurança do trânsito.



Ação de Improbidade

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, pelo Núcleo de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, impetrou ação de improbidade administrativa contra o governador do DF e o assessor jurídico do GDF, com o objetivo de impedir o exercício ilegal do cargo de delegados por oito agentes de polícia que foram nomeados em Decreto datado de 22 de março último.

Na ação, as Promotoras de Justiça sustentam a ilegalidade do ato de decreto, uma vez que os novos delegados teriam prestado concurso interno para o cargo no ano de 1990. Além da proibição da realização de concursos internos a partir da Constituição de 1988, o ato foi



Promotoras de Justiça do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial Yara Veloso Teixeira e Marya Olímpia Ribeiro Pacheco

impugnado porque a nomeação ocorreu 9 anos depois do concurso, sem que houvesse qualquer ato anterior — executivo ou judicial — que garantisse a discussão do direito de nomeação. Com isso, ainda que legal fosse o concurso interno, estaria prescrito pelo transcurso do prazo constitucional máximo de 4 anos.

Ao final, o MPDFT requer a condenação dos réus nas penas da lei de improbidade, que prevê o ressarcimento aos cofres públicos dos danos materiais, a perda da função pública, a suspensão dos direitos políticos por até 5 anos, o pagamento de multa civil e a proibição de contratar com o Poder Público.

Distribuída a ação para a 5ª Vara de Fazenda Pública, o juiz Iran de Lima acolheu o pedido de tutela antecipada, considerando “presentes os requisitos da prova inequívoca e da verosimilhança”, determinando a “nulidade do ato lesivo ao patrimônio público, desde a sua edição, afastando do cargo os agentes nomeados”.

Nova diretoria na Associação dos Membros do MPDFT

A nova diretoria da Associação tomou posse no dia 27 de abril, em solenidade no auditório do edifício-sede do MPDFT. Até o ano 2.000, a Associação pretende criar uma Diretoria Extraordinária para o Clube Social; regulamentar o “Diretor do Dia”, para garantir a presença de um associado no clube; construir ginásio de esportes e quadra de tênis; contratar profissionais das áreas de educação física, e providenciar o aquecimento da piscina semi-olímpica.



No destaque, o presidente Maurício Silva Miranda. Da esquerda para a direita: Vyvyany Viana Nascimento, secretária; Gladaniel Palmeira de Carvalho e Isabel Cristina Augusto de Jesus, conselheiros fiscais; Tânia Maria Nava Marchewaka, diretora de assuntos institucionais; Luciana Medeiros Costa, diretora de relações pública; Israel Pinheiro Torres, diretor-administrativo; Percílio de Souza Lima Neto, diretor de apoio aos aposentados e pensionistas; Andréa Bernardes de Carvalho, conselheira fiscal; Alexandre Fernandes Gonçalves, vice-presidente; Kátia Christina Lemos, 2ª secretária e Fabiano Coelho Vieira, tesoureiro.



Iniciativa que deu certo.

Tratamento médico e odontológico gratuito traz satisfação aos usuários e economia ao MPDFT.



O atendimento gratuito realizado na sede do MPDFT para membros, servidores, dependentes, inativos e pensionistas é mais barato do que o fornecido pelos planos de saúde. O chefe do Departamento de Recursos Humanos Nilton Ferreira Brandão garante que o próprio DRH fiscaliza os equipamentos e materiais utilizados nos tratamentos e que todos os profissionais que prestam serviço no ambulatório são selecionados por concurso público.

Além de atendimentos, o Serviço Ambulatorial Médico-Odontológico (SAMO) realiza campanhas de prevenção com material informativo e palestras sobre doenças do trabalho, principalmente a Lesão por Esforço Repetitivo (L.E.R.).



Equipe do SAMO: dentista, psicólogo, cardiologista, ginecologista, clínico-geral, homeopata, assistente social, enfermeiros, servidores.

Capacitação profissional

Neste ano, o Departamento de Recursos Humanos inova os treinamentos com cursos de menor duração (de duas a três horas) realizados pela Fundação Escola Superior do MPDFT e com palestras sobre Qualidade. A idéia é superar os números do ano passado, quando 719 membros e 1.585 servidores foram treinados, o que representa aumento de 64% em relação a 1997. O caminho encontrado para economizar é a utilização de instrutores da Casa.

No programa de estágios, o objetivo é auxiliar os membros nas atividades de apoio administrativo e técnico com 110 estagiários, sendo 51 de nível superior e 59 de nível médio.



Os servidores do DRH trabalham nas seções de pagamento, cadastro, assessoria pericial, desenvolvimento de recursos humanos, treinamento, legislação e administração de pessoal.